



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO

**PRORROGAÇÃO DO PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO ANO DE
2025 DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO PARA
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.**

O COORDENADOR DE ESTÁGIOS DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 172, de 9 de outubro de 2024, bem como o disposto no art. 16, §1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012 e na Portaria PR/SP nº 685, de 27 de setembro de 2024, resolve:

I – PRORROGAR, a partir de 17/06/2026, por 1 ano, o prazo de validade do 1º processo seletivo de estágio de 2025, conforme o previsto no Edital nº 1, de 26 de fevereiro de 2026, para contratação e formação de cadastro reserva de estagiários de nível superior das seguintes unidades:

- PRM/Bragança Paulista;
- PRM/Guarulhos;
- PRM/São Bernardo do Campo.

São Paulo, 17 de junho de 2026.

Assinado Digitalmente

JOÃO PAULO LORDELO GUIMARÃES TAVARES
Procurador da República
Coordenador Estadual de Estágio da
Procuradoria da República no Estado de São Paulo